



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

MINI-REGIMENTO INTERNO

A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:

1. o *quórum* para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;
2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;
3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;
4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;
5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;
6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;
7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;
8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;
9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e
10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;
2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e
3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.

SÚMULA

Local: Sede do Confea, Brasília -DF;

Data: 20 a 22 de maio de 2019;

Coordenador Nacional: Eng. Civil Flávia Roxin Bretas;

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Eletrônico Alexandre José Dias Pastana;

Representante da CEEP: Eng. Mec. Ronald do Monte Santos;

Assessor Confea: Eng. Agrim. Ademir Roberto de Arruda;

Assistente Regional Crea-MG: Eng. Eletric. Fernando Luis de Almeida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

PARTICIPANTES

Crea	Nome	Coordenador	Coordenador Adjunto	Representante Plenário	Assessor Técnico/	Outros
AC	AYSSON ROSAS FILHO	X				
AL	ANA CONSTANTINA SARMENTO DE AZEVEDO	X				
AL	LARISSA FABIANY S. DE OLIVEIRA					X
AM	JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS		X			
AM	DALILA BARAKAT				X	
AP	ALEXANDRE JOSÉ DIAS PASTANA	X				
BA	MÁRCIA VIRGÍNIA CERQUEIRA SANTOS	X				
CE	JOSÉ ALFREDO FIRMEZA	X				
CE	MARIA HELENA DE ARAUJO		X			
DF	ARTUR MILHOMEM NETO	X				
ES	CARLOS PEREIRA DIAS	X				
GO	ROGÉRIO DE ARAÚJO ALMEIDA		X			
GO	LETÍCIA CARVALHO MOREIRA				X	
MA	NELSON BELLO CAVALCANTI	X				
MG	FLAVIA ROXIN BRETAS	X				
MG	FERNANDO LUIS DE ALMEIDA				X	
MS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	X				
MT	MARCIANE PREVEDELLO CURVO	X				
PA	PEDRO PAULO DA COSTA MOTA	X				
PA	ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO				X	
PB	FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA	X				
PE	CLOVIS ARRUDA D'ASSUNÇÃO	X				
PI	LUCIO VIEIRA DE BRITO	X				
PI	CALITA CAROLINA SOARES SENNA					X
PR	ANDRÉ DA SILVA GOMES	X				
PR	ELMAR PESSOA SILVA		X			
PR	PAULO CESAR MARKOVICZ				X	
RJ	JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS	X				
RN	MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ	X				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Crea	Nome	Coordenador	Coordenador Adjunto	Representante Plenário	Assessor Técnico/	Outros
RN	SANY RODRIGUES					X
RO	EUGÊNIO PACELLI MARTINS	X				
RR	KELLY CHRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	X				
RS	FÁBIO CHARÃO KURTZ	X				
RS	LIANDRA C. ALMEIDA					X
SC	EDÉLCIO PAULO BONATO	X				
SE	SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO	X				
SE	ELAINE FELIZOLA P. NASCIMENTO				X	
SP	MARCIA MARIA GONÇALVES					X
TO	LUIZ FERNANDO P. MACHADO	X				
CONFEA	Eng. Agrim. Ademir Roberto de Arruda				X	

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira)- Local: Sede do Confea, Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 3º andar, CEP 70740-541 – Brasília – DF.

Assunto: Abertura dos Trabalhos:

Verificada a existência de quórum legal, a Eng. Civil Flávia Roxin Bretas – Coordenadora Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE e da Comissão de Ética do Crea-MG reiterou os votos de agradecimento, dando as boas vindas a todos e por aberto a ordem do dia. O Eng. Mec. Ronald do Monte Santos – Conselheiro Federal do Confea compareceu à reunião e fez breve comentário sobre a importância dos trabalhos desenvolvidos nas comissões de ética; enfatizou que na Comissão de Indicadores são apurados os índices de eficiência do sistema e ações com vistas à implantação das modernizações.

Concedida a palavra aos presentes, conforme seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

O Eng. Francisco Xavier Bandeira Ventura – Coordenador da CEP do Crea-PB informou a realização da Semana da Ética, realizada em João Pessoa, salientando a participação da Eng. Civil Flávia Roxin – Coordenadora da CNCE e do excelente resultado do evento;

A Eng. Ana Constantina - Coordenador da CEP do Crea-AL agradeceu a participação dos analistas das comissões de ética, reiterando o agradecimento ao Eng. Agr. André Cesar Battalhini que assessorou os trabalhos da CNCE, em 2018. Dentro das atribuições do regimento do Crea Alagoas, deu um passo à introdução registro de aproximação com os profissionais, com a sociedade e trabalho mais voltado à educação;

O Eng. Fabio Charão – Coordenador da CEP do Crea-RS agradeceu o envio dos ofícios CNCE 001 e 002 que cominou com a participação dos assessores e do Coordenador adjunto na reunião;

O Eng. Edécio Paulo Bonato - Coordenador da CEP do Crea-SC cumprimentou e relacionou alguns pontos importantes. Destacou que a comissão de ética do Crea de Santa Catarina tem muita autonomia para o desenvolvimento dos trabalhos. Enalteceu o trabalho da Assessoria. Deu destaque para a celeridade que reduziu o nº de processos, de forma a trabalhar com as demandas que chegam. Apesar da reforma na sede do Crea-SC. Destacou que a baixa assiduidade dos profissionais, prejudicando os trabalhos, levou à implantação de vídeo conferência. Também destacou o trabalho de integração com as instituições de ensino visando preparar os futuros profissionais, e ainda o trabalho de interação com as câmaras e a reformulação do regimento interno ações que levaram ao dinamismo da Comissão de Ética Profissional do Crea-SC;

O Eng. André da Silva Gomes - Coordenador da CEP do Crea-PR destacou que no Crea Paraná o plano de trabalho que colocou como meta, prazo de relato, semana de ética, divulgação, estudo das penalidades e indicadores de ética. Destacou a participação do Coordenador Adjunto - Eng. Elmar Pessoa Silva, da qual foi concedido uma aparte e fez sua breve apresentação. Apresentou os dados dos processos em tramitação bem como a realização de eventos;

O Eng. Marcelo Augusto Bexiga – Coordenador da CEP do Crea-MS destacou que a gestão atual sempre deu apoio à comissão de ética, apesar da falta de recursos, irá promover o quarto seminário no interior, com a previsão de participação de 4000 (quatro mil) alunos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Relatou que a relação com as câmaras são profícuos e que os prazos e processos em dia. Destaque à abertura do primeiro processo seguindo a Resolução 1090;

O Eng. Luiz Fernando P. Machado – Coordenador da CEP do Crea-TO destacou que em seu conselho tem poucos processos de ética em andamento. Reiterou o convite à participação da 76ª SOEA, a realizar-se em Palmas – TO, de 17 a 19/09/2019;

O Eng. Nelson José Bello Cavalcanti – Coordenador da CEP do Crea-MA fez comentários sobre um processo em tramitação, que teve repercussão nacional, que trata da comercialização de ART, dentre outros. Salientou a importância de mostrar que a sociedade e o profissional devem acreditar no Sistema Confea / Crea;

O Eng. Lucio Vieira de Brito – Coordenador da CEP do Crea-PI cumprimentou a todos em especial o conterrâneo Conselheiro Federal Ronald e a Assessora Talita Senna. Justificou o atraso no encaminhamento dos dados enviados à Coordenadoria, bem como apresentou sucintamente o andamento dos processos na regional.

O Eng. Jorge Luiz Muniz de Mattos – Coordenador da CEP e da CAPA do Crea-RJ fez comentários das recentes catástrofes que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro contando a atuação do Crea e sua participação. Também relatou a chegada de um processo inusitado, da qual é de um Eng. Químico, preso pela Polícia Federal, que produzia entorpecentes;

O Eng. Pedro Paulo da Costa Mota – Coordenador da CEP do Crea-PA agradeceu o encaminhamento dos ofícios emitidos pela coordenadoria e ressaltou a participação de membros da comissão de ética e assessor nas reuniões da CNCE. Apresentou alguns dados dos processos em andamento em sua regional;

O Eng. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso – Coordenador da CEP do Crea-SE comentou que ocorreu um equívoco, por parte do Confea, em sua convocação, prontamente corrigida após sua intervenção. Também solicitou que a coordenação encaminhe uma solicitação de participação do coordenador adjunto e assessor, detalhando as datas das reuniões. Fez comentários de um processo, em tramitação de forma inusitada, de um processo da qual uma engenheira civil durante sua indagação se auto denunciou. Também fez comentários de um processo de cassação de um registro, atendendo ao artigo 75 da Lei 5194/66;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

O Eng. Rogério de Araújo Almeida – Coordenador adjunto da CEP do Crea-GO justificou a ausência do coordenador por estar em tratamento médico. Destacou a participação da Assessora Técnica – Eng. Civil Letícia Carvalho Moreira concedendo a palavra que comentou que a tramitação significativa de processos éticos no Crea-GO proveniente da ação da fiscalização, principalmente à análise de CAT`s. Destacou a relevância do banco de dados em acervo dos últimos cinco anos, que tem como objetivo ajudar os conselheiros na dosimetria;

O Eng. Carlos Pereira Dias – Coordenador da CEP do Crea-ES fez comentários sobre a tramitação dos processos no Regional. Destacou que em função de uma reestruturação na Ética e remanejamento de servidores levou a uma deficiência na tramitação dos processos;

O Eng. José Alfredo Firmeza de Souza – Coordenador da CEP do Crea-CE apresentou a Coordenadora Adjunta – Eng. Maria Helena de Araújo e na sequência fez um retrospectivo sobre o andamento processual na Comissão de Ética no Crea-CE, da qual fez alteração na recomposição da equipe e estanqueidade acústica da sala e consequentemente a melhoria significativa de segurança e tramitação. Também o estudo para recomposição da comissão de ética. Destacou a melhoria no controle da entrega e acompanhamento de processos, bem como sobre a tramitação de alguns processos;

A Eng. Márcia Virginia Cerqueira Santos – Coordenadora da CEP do Crea-BA justificou que tomou todas as ações internas visando a participação do Assessor da Comissão e Coordenador Adjunto, no entanto não conseguiu a liberação da participação dos mesmos. Relatou as dificuldades na operacionalização da comissão, visto às substituições da equipe técnica e jurídica. Fez comentários sobre a tramitação de alguns processos, em especial da Operação Lava a Jato e outros. No mais esta fazendo ações para sensibilizar os conselheiros;

O Eng. José Afonso Arias – Coordenador Adjunto do CEP do Crea-AM informa que a coordenadora titular não pode comparecer à reunião face a compromissos junto à Coordenadoria Nacional de Geologia da qual é Coordenadora Adjunta. Também informou que o Presidente do Crea-AM atendeu à solicitação para que fosse possível a participação da assessora nas reuniões;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Demais membros da CNCE fizeram breves apresentações e congratulações.

Retomada a palavra, a Eng. Flávia Roxin – Coordenadora CNCE, fez comentários sobre as dificuldades e a necessidade do entendimento de como deve funcionar não só na comissão de ética, mas também nas câmaras especializadas, de forma que é importante a devida instrução da câmara através de sua decisão. Relatou sua experiência nas câmaras de pedido de revisão de capitulação de processos. Para que as comissões de ética trabalhem bem, os processos precisam vir bem capitulados quando da decisão de câmara com a indicação no voto de como a comissão de ética deverá instruir o processo.

Concedida a palavra ao Conselheiro Federal Ronald Santos, fez comentários sobre o pronunciamento de alguns conselheiros. Em especial, destacou que o Confea sempre tomou conhecimento e valorizou as comissões de ética. Fez apresentação dos processos na CEEP, citou que a CGU tem como foco a fiscalização dos normativos editados pelo Sistema, de forma a cobrar a sua operacionalização, isto é: o órgão de controle faz cobrar a realidade. Destacou a importância da realização das reuniões em Brasília, visando a articulação parlamentar e citou como exemplo o ação recente realizada pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho. Por fim, enfatizou que os resultados das reuniões serão mensurados para a autorização das reuniões subseqüentes.

O Eng. José Firmeza Crea-CE solicitou registrar a apresentação da comissão de ética itinerante que no Ceará teve ótima repercussão, da qual a recomendação que se repita anualmente.

Assunto: Leitura e apreciação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CNCE, de 2019:

Sumário: O Eng. Fernando Luis de Almeida – Analista Técnico da CEEE do Crea-MG e CNCE acatando o pedido da Eng. Flávia Roxin – Coordenadora da CNCE projetou e leu a minuta da súmula da 1ª Reunião Ordinária de 2019, que após correções solicitadas foi aprovada pelos Coordenadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Assunto: proposta de atualização do Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional - (DN-94). (Cumprimento de diretriz da Deliberação nº 13/2019-CEEP).

Sumário: a Eng. Flávia Roxin – Coordenadora da CNCE fez comentários do andamento da proposta. O assunto foi discutido, da qual foi deliberado pelo convite à responsável pela edição da revisão. O Assunto retornou à reunião no dia seguinte.

Assunto: encaminhando à CEEP planilha com total de processos de infração ao código de ética e ao art. 75 da Lei nº 5.194, de 1966, concluídos nos anos de 2017/18/19 nos Creas e as quantidades em andamento em 2019.

Sumário: visando o cumprimento da diretriz da Deliberação nº 13/2019-CEEP foi solicitado a todos os regionais os dados visando a compilação em relatório que versa sobre os processo de infração ao Código de Ética Profissional e ao artigo 75 da Lei 5194/66. Desta forma os foram apresentados e a CNCE deliberou por remeter ao Confea através da Proposta de nº 5.

Assunto: análise e deliberação sobre a contagem dos prazos na Resolução 1004, conforme preconiza o novo código de processo civil.

Sumário: diante do exposto as discussões da proposta de atualização do Manual de Procedimentos, a CNCE deliberou que não deve ser apresentada, neste momento, a proposta.

Dia 21 de maio de 2019 (terça feira)- Local: Sede do Confea, Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 1º andar, CEP 70740-541 – Brasília – DF.

Recepção dos Coordenadores, assinatura da lista de presença e verificação de quórum:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Verificada a existência de quórum legal, a Coordenadora Eng. Civil Flávia Roxin dando as boas vindas a todos deu por aberto a ordem do dia.

Assunto: proposta de atualização do Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional - (DN-94). (Cumprimento de diretriz da Deliberação nº 13/2019-CEEP).

Sumário: a Eng. Química Wanessa Severiano Borges Almeida - Gerente de Conhecimento Institucional do Confea, gentilmente acatou o convite da Coordenadoria e fez breve apresentação sobre a revisão da Resolução 1004/2003, esclarecendo todo o processo de revisão da norma, destacando que o Confea recebeu muitas contribuições provenientes da consulta pública. Atualmente encontra-se na fase de revisão da análise técnica e depois será encaminhada para a PROJ. Destacou que sua preocupação em dar continuidade na norma sem, no entanto, não estar em consonância com os anseios da coordenadoria. Dessa forma, apresentou a proposta de encaminhamento da minuta da norma à CNCE, antes da fase final, a ser submetido ao Plenário do Confea. Enfatizou que o cenário atual é bem diferente do período em que foi concebida, visto que o sistema Confea / Crea está sob rigorosa fiscalização dos órgãos de controle.

Na sequência, vários Coordenadores apresentaram questionamentos, prontamente respondidos, por fim ficou estabelecido que a coordenadoria tivesse conhecimento da minuta da norma proposta, incluindo as contribuições apresentadas. Sugere que a CNCE leia e faça a avaliação da nova proposta e manifeste-se à CEEP.

Diante das informações apresentadas, a CNCE deliberou por retirar de pauta o item com o objetivo que a CEEP apresente à CNCE para que a mesma seja ouvida antes de se aprovar o mérito.

Diante do exposto, a CNCE deliberou que não deve ser apresentada, neste momento, proposta de ato normativo com o objetivo de atualizar a DN-94 e para fins de registro foi aprovada a Proposta nº 04, anexa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Assunto: criação de banco de dados nacional para o registro de informações sobre processo ético-disciplinar.

Sumário: foi apresentado que não há qualquer procedimento regulamentado pelo Confea acerca do registro e controle das penalidades decorrentes de infração ao código de ética e ao artigo 75 da Lei 5194/66. O assunto foi amplamente discutido e a CNCE deliberou pela aprovação da Proposta nº 06/2019.

A Eng. Eletric. e de Segurança do Trabalho Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo Coordenadora da CEP do Crea-AL e o Eng. Civil Jorge Luiz Muniz de Matos Coordenador da CEP do Crea-RJ apresentaram a declaração de voto que segue: "DECLARAÇÃO DE VOTO CREA ALAGOAS Por meio deste expediente, venho como representante do CREA/AL, fazer a declaração do meu voto contrário a proposta acima citada, devido o assunto ser uma proposta requestrada na pauta, pois anteriormente foi já feita ao CONFEA essa mesma propositura, em mérito, e que nessa nossa reunião não foi respondido de forma oficial o motivo do não acolhimento. Entendemos que na função dessa coordenadoria, como um colégio consultivo, é de auxiliar as questões de interesse do CONFEA e por isso não cabe reapresentar proposta que não foi do interesse declarado do CONFEA, pois se não acolheu e não sabemos o motivo, subentendemos que não há interesse. Os Creas não estão com suas bases prontas e para que a integração aconteça, assim entendemos que o pedido é equivocado. A pauta deve estar alinhada com o que realmente o CONFEA tiver interesse em saber sobre o assunto ÉTICA NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ou outra declarada. Acompanha esse voto o representante do Crea Rio de Janeiro. Brasília, 21 de maio de 2019"

Assunto: realização de palestra sobre ética profissional na SOEA, enfocando especificamente o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, necessariamente proferida por profissional especialista nesta área.

Sumário: o assunto foi discutido, da qual ficou destacada a realização de um Seminário sobre relatoria de processos, com apresentação de processos fictícios fazendo um relato de processo. O Eng. Paulo Crea-PR lembrou que em 2016 foi realizado um treinamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

aos conselheiros de forma didática. Surgiu a ideia de um teatro com os atores os próprios conselheiros. A Eng. Letícia Carvalho do Crea-GO também reiterou que o treinamento ocorrido em 2017 de forma a criar um formulário, por fim, de forma ampla, o convite aos Coordenadores das Câmaras, aos gestores da Fiscalização e ainda a possibilidade de estender o convite aos coordenadores de cursos e gestores das instituições de ensino.

Assunto: visita do Conselheiro Federal Marcos Camoelas

O Eng. Marcos Luciano Camoelas G. Marques – Conselheiro Federal e ex-presidente do Crea-RR e há dois anos no mandato comentou que faz parte da CCESS que julga as contas financeiras, patrimoniais, dentre outras. Destacou que em relação às auditorias do Creas, teve um foco específico no sentido de apurar os dados apresentados. Destacou sua preocupação em alertar pelas auditorias em curso, visto que devido ao atraso, em vários casos os conselheiros e até presidentes, não são mais os que estão em mandato. Relatou alguns pontos encontrados, em especial a dificuldade de operacionalização das coordenadorias de câmaras, visto o descumprimento do estabelecido nos Regimentos Internos. Citou que em exemplo de redação de defesa de um presidente de Crea, sem citar o nome, destaca que compete ao coordenador e membros da comissão de ética, respaldados no Regimento Interno, ou seja, os presidentes remetem as falhas apontadas no relatório aos Coordenadores de Câmaras, diante do exposto, recomendou aos coordenadores que relatem e formalizem as dificuldades de operacionalização das Comissões de Ética e que façam acontecer, que as comissões de fato realizem. Também citou algumas ações da Polícia Federal, a exemplo da Lava Jato, em que há vários profissionais envolvidos, no entanto o sistema Confea / Crea e Mútua, não se manifestou sobre o posicionamento dos conselheiros.

Aberta as palavras, questionado sobre a aprovação de um cronograma. Exemplificou que o plano de trabalho deve ser cumprido. Citou que deverá ser implementado um plano de trabalho que deve ser dividido e pautado com foco em dividir e cumprir os prazos estabelecidos na legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Não há finalização dos processos na ética. Relatou que em casos concretos deverá cumprir o estabelecido, de forma que desconhece um edital por falta de cumprimento da legislação.

O Eng. Sérgio Maurício – coordenador da CEP do Crea-SE destacou que o cronograma estabelecido nas coordenadorias é atendido em função da demanda, citou casos concretos no Crea-SE.

O Eng. Pedro Paulo - coordenador da CEP do Crea-PA perguntou o que leva um Crea se tornar inadimplente em função da Coordenadoria de Ética. O Conselheiro Federal Marcos Camoegas exemplificou que a inadimplência leva ao impedimento de recebimento do Prodesu.

O Eng. Fábio Charão - coordenador da CEP do Crea-RS destacou a cobrança, exemplificado pelo Regional. Citou como exemplo um processo em seu Regional da qual a morosidade fugiu de sua alçada. Novamente, o Conselheiro Federal Marcos Camoegas relatou a importância de se registrar nos autos todos os pontos em destaque.

A Eng. Ana Constantina - coordenadora da CEP do Crea-AL destacou a importância de registrar e também de criar um *backup* das informações de forma a deter um arquivo pessoal, citou que a cultura deve ser disseminada. Destacou a importância do papel do conselheiro e de suas entidades. A oportunidade é para todas as partes, isto é Confea e Creas.

A Eng. Marciane Curvo - coordenadora da CEP do Crea-MT citou sua experiência como Secretária de Estado, que depois de alguns anos de dedicação se torna frustrante, reforçou a todos a necessidade de atendimento da legislação.

Dia 22 de maio de 2019 (quarta feira)- Local: Sede do Confea, Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 1º andar, CEP 70740-541 – Brasília – DF.

Recepção dos Coordenadores, assinatura da lista de presença e verificação de quórum:

Verificada a existência de quórum legal, a Coordenadora Eng. Civil Flávia Roxin Bretas dando as boas vindas a todos deu por aberto a ordem do dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Assunto: Seminário de Ética Profissional – informes e preparativos:

A Coordenadora Nacional, retomada o assunto debatido na tarde de ontem, abre a palavra para que os membros da CNCE explanem suas opiniões/manifestações sobre a necessidade de preparação e planejamento do Seminário de Ética Profissional. Depois de manifestações, definido que as demais contribuições sejam encaminhadas para a coordenadoria;

O Eng. João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro Federal do Confea compareceu à reunião e fez comentários sobre a importância dos trabalhos desenvolvidos nas comissões de ética; relatou as dificuldades e acúmulo dos trabalhos para todos os conselheiros federais, visto o número limitado no Plenário. Comentou os trabalhos desenvolvidos ao longo da experiência profissional e de contribuição ao sistema Confea/Crea. Esclareceu dúvidas e por fim se colocou à disposição da Coordenadoria.

Assunto: realização de palestra sobre ética profissional na SOEA, enfocando especificamente o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, necessariamente proferida por profissional especialista nesta área.

Sumário: o Eng. Alfredo Firmeza - coordenador da CEP do Crea-CE comentou que conhece o médico Dr. Sergio Ibiapina Costa formado há mais de trinta anos, com vasta experiência no Conselho de Medicina do Piauí, atuando na área de ética profissional que poderia contribuir tanto na SOEA quanto no Seminário de ética Profissional. A Coordenadora Nacional informou que recebeu a informação que os preparativos da SOEA está definindo uma palestra, no qual deverá ser preenchido o formulário, já enviado por email a todos os Coordenadores. O assunto foi discutido com a manifestação de vários conselheiros.

A Adv. Elaine Felizola assessora do Crea-SE salientou que a sugestão de ação prática possa ser desenvolvida na SOEA. Citou alguns casos peculiares que denotam a falta de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

conhecimento da legislação pelos profissionais. Posteriormente sugeriu o nome do Professor Dr. Gilberto que participou da seminário em Vitória, em 2018.

A Eng. Ana Constantina – coordenador da CEP do Crea-AL ponderou sobre a reflexão de trazer palestrante de fora do sistema, citou ilustres e renomados palestrantes: Mário Sérgio Cortella e Leandro Karnal.

O Eng. Francisco Xavier - coordenador da CEP do Crea-PB propôs indicar a Eng. Agrônoma, Zootecnista e Jornalista Juliana de Mendonça Casadei autora do livro Manual de Ética Profissional – Análise ao Código de Ética e Regulamento do Processo Ético-Disciplinar do Sistema Confea/Crea.

A discussões foram suspensas para recepcionar o Presidente do Confea. Ao retornar, a CNCE deliberou pela aprovação da proposta nº 7, com a indicação da Eng. Juliana Casadei como palestrante na 76ª SOEA.

Assunto: visita do Eng. Civil Joel Krüger – Presidente do Confea

O Eng. Civil Joel Krüger – Presidente do Confea compareceu à reunião, inicialmente dando boas vindas aos conselheiros, agradecendo pela realização da reunião em Brasília. Destacou que as ações são muita dinâmicas, da qual anteriormente à reunião, participou de reunião com a Senadora Kátia Abreu da qual vários assuntos foram debatidos. Em relação aos coordenadores, parabenizou pela árdua labuta no Desenvolvimento dos trabalhos destacando a necessidade da serenidade. Destacou também a necessidade de padronização dos procedimentos, mas também da aplicação da Resolução 1090. Citou que a auditoria de órgão de controle externo, que foi questionado sobre o desenrolar de um processo do Piau, em desenvolvimento em 2011. Reforçou que o desafio é dar celeridade à tramitação dos processos, visto uma emergente reivindicação da sociedade. Por fim, se colocou à disposição da Coordenadoria.

Aberta a palavra aos presentes, a Coordenadora Nacional Flávia Roxin, enfatizou que a comissão de ética não pune, cabendo às Câmaras Especializadas o julgamento e aplicação da penalização. Que cabe as Comissões de Ética a instrução do processo conforme é solicitado pelas Câmaras Especializadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

O Presidente Joel Krüger disse que há concordância em parte, pois nas três instancias, a importância da Comissão de Ética sobre a instrução técnica é fundamental, por ser a base do processo.

O Presidente Joel Krüger relatou que sua manifestação será levada às demais Coordenadorias, inclusive sobre a padronização, a Coordenadora Nacional Flávia Roxin comentou sobre a adoção de um modelo único de capitulação pela Resolução 1090. Citou também sobre a DN 111.

O pedido de dois temas, um relacionado ao banco de dados nacional e também de demanda grande em 2016 na realização de treinamentos regionalizados para conselheiros, assessores técnicos e jurídicos, foi um sucesso. Evento prático de simulação. O Eng. Sérgio Mauricio - coordenador da CEP do Crea-SE solicitou institucionalizar os treinamentos nas agendas regionais. Identificou que o grande gargalo está nas Câmaras Especializadas e não nas comissões de ética. A responsabilidade das Câmaras é muito maior.

O Presidente Joel Krüger relatou que a questão de fazer evento de capacitação, de seminários é muito fã. Muito fã do foco e do resultado. A pergunta será qual o resultado? Qual o produto que será entregue? Tenho que ter metas e quais os resultados? Qual o determinado de tempo tem que ter a medição, seja qualitativo e quantitativo. Logo, a medição deverá ser abordada no planejamento do evento.

O Presidente Joel Krüger citou qual será o resultado prático da SOEA. Uma das mudanças previstas é a alteração de realização da SOEA para Brasília. Em suma, a regra é trazer os seminários para Brasília. Não é muito fã de reuniões com numero elevado de participantes. Outro ponto, que causou certo desconforto das cobranças e o ônus de quem deve ser o protagonista. O grande piloto deve ser das comissões de ética. O pilotar os processos, é ser o protagonista das cobranças do que foi realizado. O modelo de governança leva às coordenadorias de câmaras, a grande liderança cabe às comissões de ética, do contrário o protagonismo, a liderança, a comissão de ética deverá dialogar com as câmaras. O Presidente Joel Krüger reiterou que enxerga que as comissões de ética são os protagonistas quando se refere aos processos éticos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

O Presidente Joel Krüger relatou que estar próximo do profissional deve ser o norte, em todo o tempo. Relatou que deve estar no planejamento dos Creas. Citou como fonte de recursos do PRODESU, da qual foi desvinculado os prazos para solicitação de recursos.

Em relação á TI não tem como integrar os sistemas. Os investimentos que foram feitos não integram os sistemas. Como exemplo: no TRF4, os processos não tem mais nada em papel, do qual todos os processos são eletrônicos, todas as decisões plenárias são de assinatura eletrônica.

A Eng. Ana Constantina - coordenadora da CEP do Crea-AL relatou que a responsabilidade sobre os conselheiros tanto estaduais como federais é imensa. Citou qual seria a preocupação em não se ter suporte e apoio aos Creas menores. Principalmente que nos Creas menores, as assessorias técnicas e jurídicas são divididas com outras várias ações. A preocupação somente são ocupadas pelas entidades de classe. Contou que se conta aos membros das entidades. Sugestão de se criar uma seção de apoio aos Creas menores, com estrutura mínima. O conceito de sistema. Relatou sua preocupação da ausência de futuros conselheiros. Outra sugestão sobre a integração dos sistemas. Citou o programa do E.Social e o do Imposto de renda, com excelência. Relatou que precisa ter integração.

O Presidente Joel Krüger agradeceu as contribuições da ex-conselheira federal Ana Constantina e relatou que o apoio é constante. Não tem como interferir nos Regionais. A gestão administrativa e financeira é diferente e própria de cada Regional. Comentou que também está trabalhando em outra linha de apoio aos Regionais. Citando os relatórios de TCU, seja reduzida. Para todos os conselheiros regionais. Querem apenas um plano de cargo e salário, contabilidade. Qual o modelo. Qual o equilíbrio. Nessa linha tem procurado todo apoio aos presidentes dos regionais. Na questão da TI, lamenta por não ter um plano diretor do sistema e do Confea. Da qual os investimentos são vultuosos e devem ser tomados de forma equilibrada. Faz-se necessário se ter um Plano Diretor do Sistema de TI. Comentou que a sala dos servidores é inadequada e insegura, localizada no subsolo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Comentou que necessitaria ter uma ART única. Questionado, informou que o programa da Mútua está em diligência, dos Órgãos de controle externo. Ser gestor é priorizar os recursos e não ter todos os recursos.

A Eng. Marcia Virgínia - coordenadora da CEP do Crea-BA enfatizou o tema em relação ao diálogo com os presidentes de Crea. A Comissão de Ética tem certa peculiaridade que alguns presidentes de Crea não tem noção da importância das comissões de ética. De forma que a falta de apoio às comissões prejudica os trabalhos das mesmas. Solicitou ao Presidente Joel Krüger que faça interlocução com os presidentes de Creas visando a valorização das comissões de ética. Cada presidente deve ser orientado sobre a importância da comissão de ética;

O Eng. Edécio Bonato - coordenador da CEP do Crea-SC reiterou a reivindicações das entidades de classe. Relatou que faz parte de uma entidade de classe que vive com muita dificuldade financeira. Mencionou o fim do repasse de recursos de ART que prejudicou as entidades.

O Eng. Fábio Charão - coordenador da CEP do Crea-RS reforçou o tema banco de dados, cobrou de nós o protagonismo, mas temos a nossa função, precisamos de respostas do conselho. Devemos ter resposta sobre o protagonismo.

Por fim, o Presidente Joel Krüger , fez um comentário: Sobre a fala do Firmeza de treinamento: proposta com indicadores, com a construção de uma proposta para fazer os treinamentos e medir os resultados. Em relação às indagações da Eng. Marcia: comentou que o diálogo no colégio de presidentes de traga os dados para os profissionais. Dados que mostrem a morosidade da tramitação dos processos. Abre a demanda para levar os dados para a comissão de ética. Colocar "o dedo na ferida" e mostrar aos presidentes as informações. Delegou á Eng. Fabíola Gerente viabilizar a participação da Eng. Flávia Roxin – Coordenadora da CNCE na reunião do Colégio de Presidente a realizar-se de 12 a 14/06.

O Presidente Joel Krüger agradeceu e colocou o canal de participação de todos junto à sua gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Assunto: visita do Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueja – membro da CONSOEA

O Eng. Agrim. Joseval Costa Carqueja – representante na CCEC na Comissão Organizadora Nacional da SOEA e do CNP – CONSOEA, gentilmente aceitou o convite da coordenadora nacional e apresentou sucintamente as fases para a organização do grande evento.

Assunto: visita do Dr. Igor Tadeu Garcia- Procurador do Confea

O Dr. Igor Tadeu Garcia- Procurador do Confea, gentilmente acatou o convite da coordenadora e fez uma breve explanação sobre a aplicação do artigo 75 da Lei 5194/66 em especial a Resolução 1090/2017. Ressaltou que existe uma preocupação na aplicação do artigo 75 da Lei, instando os principais pontos levados em consideração na redação no normativo em vigor, ressaltando que é o instrumento para representar a essência do sistema. O Eng. Alexandre Pastana - Coordenador Nacional Adjunto apresentou sua preocupação em relação á cobrança que está se colocando sobre as comissões de ética, lembrando que o Confea demorou cerca de 51 (cinquenta e um) anos para regulamentar o mencionado artigo. Alguns coordenadores se manifestaram. O Procurador reforçou o sentido de alertar para instruir os processos visando a buscar amparo e verificação à luz da Resolução 1090 e ao artigo 75 da Lei 5194/66, nos casos concretos que ocorra a possibilidade.

A Eng. Elet. e de Seg. do Trabalho Fabyola Gleyce da Silva Resende – Gerente de Relações Institucionais – GRI, gentilmente acatou o convite da coordenadora e apresentou-se à reunião mostrando as rotinas da gerência que leva a imagem do conselho. Mostrou os cinco eixos principais da GRI, citando: 1º as coordenadorias de câmaras especializadas, destacou a necessidade de todos os conselheiros prestarem contas dos comprovantes de embarque além da atualização dos dados junto aos Regionais. 2º atuar junto ao colégio de presidentes; 3º colégio de entidade nacional. Citou alguns projetos, em especial, a parceria com a ABNT consolidando a imagem do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

sistema Confea/Crea bem como a possibilidade de acessar e consultar as normas técnicas, visualizar nos pontos de acesso nos Creas. Outro projeto a nível nacional é o projeto mulher do sistema Crea, que tem um viés de fortalecimento da mulher, inclusive o fortalecimento com a interação no legislativo. Outro projeto, ação parlamentar, visando o desarquivamento do projeto de Lei que possibilitará o repasse de verbas para as entidades de classe. A Gerente fez comentários sobre a organização da realização da SOEA e CNP através da PL 0610 e 0564/2019. Ao final se colocou à disposição para melhorar e inovar a relação.

Encerramento:

Por fim, por volta 17:30h, a Coordenadora Nacional declara encerrada a Reunião agradecendo a presença de todos e os ótimos trabalhos e discussões realizados nos três dias de encontro, desejando bom retorno às residências.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 004/CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética

Assunto: Manual de Procedimentos para a condução dos processos de Ética Profissional

Proposta nº 005/CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética

Assunto: Relatório sobre processos de infração ao Código de Ética Profissional;

Proposta nº 006/CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética

Assunto: Banco de dados nacional para o registro de penalidades decorrentes de infração ao Código de Ética Profissional.

Proposta nº 007/CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética

Assunto: Convite de palestrante para proferir palestra durante a SOEA.

PROPOSTAS REJEITADAS

Não houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

1. Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética da CNCE.

Eng. Civil Flávia Roxin Bretas
Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional
de Comissões de Ética

Eng. Eletric. Fernando Luis de Almeida.
Assistente Técnico do Crea do Coordenador
Nacional da Coordenadoria Nacional de Comissões
de Ética

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo				X	
Goiás			X		
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE

Brasília-DF, 20 a 22 de maio de 2019

SÚMULA

Minas Gerais	====	====	=====	=====	COORDENADORA
Pará			X		
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco			X		
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo				X	
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	21		03	02	
Desempate da Coordenadora					
() APROVADO POR UNANIMIDADE () APROVADO POR MAIORIA () NÃO APROVADO					

OBS.

Abstenção ocorre quando o conselheiro está presente e declara que se abstém.

Ausência ocorre quando o conselheiro, qualquer que seja o motivo, não se encontra presente no recinto na hora da votação.

Aprovado por unanimidade ocorre quando não há voto ‘**abstenção**’ nem voto ‘**não**’.

Aprovado por maioria ocorre quando, apesar da quantidade de votos ser suficiente, há pelo menos um voto ‘**abstenção**’ ou voto ‘**não**’.

Eng. Civ. Flávia Roxin Bretas

Coordenadora da CNCE-2019